



InformASSCOM

Implantação do Projeto Porto Sem Papel no Porto do Rio de Janeiro

A partir de 15/08/2011, conforme o estabelecido na Portaria Nº 119, de 22/06/2011, da Secretaria de Portos, as solicitações de autorização para atracação, operação e desatracação no Porto Organizado do Rio de Janeiro serão fornecidas pelos armadores ou seus prepostos ao Sistema de Informação Concentrador de Dados Portuários do Projeto Porto Sem Papel - PSP.

Concebido para criar uma **Janela Única Portuária** a partir de um Portal de Informações Portuárias, o Porto Sem Papel integra em um único banco de dados as informações de interesse dos agentes de navegação e dos diversos órgãos públicos que operacionalizam e gerenciam as estadias de embarcações nos portos marítimos brasileiros.

O Porto Sem Papel distribui informações aos 6 (seis) anuentes que sempre interatuam na operação portuária, quais sejam: AUTORIDADE PORTUÁRIA, ALFÂNDEGA, POLÍCIA FEDERAL, ANVISA, VIGIAGRO e CAPITANIA DOS PORTOS.

A **Janela Única Portuária** vai gerar o **Documento Único Virtual** (DUV), uma base de dados para os seis órgãos envolvidos no processo, tornando as operações mais ágeis, integradas, transparentes, confiáveis, seguras e competitivas. O DUV vai reunir 952 informações, atendendo e facilitando as necessidades dos órgãos anuentes.

A Administração do Porto do Rio de Janeiro será responsável pela anuência relativa a Provisão de Infraestrutura, da Declaração de Cumprimento do ISPS Code e do Risco Operacional relativo a Mercadorias Perigosas.

No Porto do Rio de Janeiro, em razão do que estabelece o artigo 13º do Regulamento do Porto, os terminais de contêineres fornecerão à administração do porto as informações relativas a embarcações que utilizarem o terminal arrendado.

Por oportuno, informamos a disponibilidade do endereço eletrônico portosempapel@portosrio.gov.br para troca de informações.

01/08/2011